

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

De: SESAU-GECOMP

Para: SESAU-SC

Processo Nº: 0059.260765/2020-83

Prezados Senhores,

Considerando o PE nº 883/2021 (0027595118) o qual visa a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Lavanderia Hospitalar Interna, com disponibilização de equipamentos, materiais de consumo e demais utensílios, para atender de forma contínua as necessidades do Hospital Regional de Extrema- HRE, por um período de 12 (doze) meses.

Considerando o pedido de esclarecimento interposto pela empresa **Elis Brasil** (0027664116) o qual citamos abaixo:

(...)

Qual a lavanderia e o preço do Kg pagos atualmente (R\$)?

Portanto, considerando o exposto solicitamos análise e resposta quanto ao questionamento da referida empresa.

Salientamos que a data de abertura do certame está **previamente agendada para 07.04.2022 as 10hs00** (horário de Brasília).

Atenciosamente,

CARLA DE SOUZA ALVES RIBEIRO

Gerente de Compras - SESAU/RO

LAURA BANY

Administradora - GECOMP/SESAU



Documento assinado eletronicamente por **Carla de Souza Alves Ribeiro**, **Gerente**, em 29/03/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



29/03/2022, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0027670941** e o código CRC **B0191BD2**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0059.260765/2020-83

SEI nº 0027670941